cinquenta e cinco centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 19 de Agosto de 2026.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26450, datada de 19 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

Extrato de Rescisão Amigável

Contrato nº 44-A/2024-SDE/PI

Processo Administrativo SEI Nº: 00152.000434/2023-71.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Contratada: Paulo Augusto S. Carvalho Ltda (Projete).

CNPJ da Contratada: 09.653.626/0001-71.

Resumo do Objeto: Rescisão amigável, para todos os efeitos da Lei, do Contrato nº 44-A/2024, datado de 25 de junho de 2024, firmado entre esta Secretaria e a empresa Paulo Augusto S. Carvalho Ltda (Projete), para execução das obras e serviços de Construção de uma Praça pública, em frente à Igreja, com área total de 1.940,00 m², na localidade “Vassouras”, Zona Rural do Município de Esperantina, neste Estado.

Fundamentação Legal: Inciso II, do artigo 79, c/c § 1º do mesmo artigo e no artigo 78, XII, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Vigésima Segunda do Contrato, II, § 1º.

Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 19 de agosto de 2026.

Signatários do Termo de Rescisão Amigável: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Paulo Augusto Silva Carvalho.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26451, datada de 19 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2026

Número do Processo de Licitação: 00009.005647/2026-95 - Pregão Eletrônico SEAD-PI nº. 012/2024.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEAD-PI nº. 012/2024.

Fundamento Legal: Homologação do Pregão Eletrônico SEAD-PI nº. 012/2024, da Ata de Registro de Preços nº. 01/2024, referente à Adesão de Órgão Não Participante nº. 144/2026 SEAD-PI/GAB/SLC/DCON, constante no Processo Administrativo SEI SESAPI/SEAD-PI nº. 00012.023851/2023-96, no Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº. 00009.005647/2026-95, no Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 190/2024/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº. 21.872/2023, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR.

CNPJ/CPF da Contratada: 14.667.270/0001-65.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para o fornecimento de 7.200 (sete mil e duzentos) pacotes de copos descartáveis de 180 ml para servir água aos contribuintes e funcionários dos Postos Fiscais, do Prédio Sede, das Gerências Regionais desta Secretaria da Fazenda e GRINCOT, segundo o quantitativo abaixo:

Lote	Item	Especificações	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
05	01	Copo descartável 180 ml - Copo descartável 180 ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesado no mínimo 120 gr cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme Norma NBR 13230. Pacote com 100 unidades.MARCA/FABRICANTE: FONPLAST.	PACOTE	7.200	R$ 4,40	R$ 31.680,00

VALOR TOTAL	**R$ 31.680,00**

Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 18/08/2026 e com término em 18/08/2027, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Prazo de Execução: 18/08/2026 a 18/08/2027.

Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2026.

Valor Global: R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.30.21.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00304.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO07963.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 26103725.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Pela Contratada: Giorgi Telmo Leal Mesquita.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 052/2026. Teresina-PI, 18 de agosto de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestora** do Contrato nº. 032/2026, a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 032/2026, o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR e como substituto, o servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN.

I - Contrato nº. 032/2026 - DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR, inscrita no **CNPJ** sob o **nº. 14.667.270/0001-65**, assinado em 18 de agosto de 2026.

II - Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para o fornecimento de 7.200 (sete mil e duzentos) pacotes de copos descartáveis de 180 ml para servir água aos contribuintes e funcionários dos Postos Fiscais, do Prédio Sede, das Gerências Regionais desta Secretaria da Fazenda e GRINCOT, segundo o quantitativo abaixo:

Lote	Item	Especificações	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
05	01	Copo descartável 180 ml - Copo descartável 180 ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesado no mínimo 120 gr cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme Norma NBR 13230. Pacote com 100 unidades.MARCA/FABRICANTE: FONPLAST.	PACOTE	7.200	R$ 4,40	R$ 31.680,00
VALOR TOTAL						**R$ 31.680,00**

Parágrafo único: Os Fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o Fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26452, datada de 19 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 041/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001089/2026-13. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: n° 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** E. Ramos Construções, CNPJ: 97.552.267/0001-23. **OBJETO:** 1° Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 041/2026, no município de Teresina- PI. **PRAZOS**: Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 19/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diego Lamartine Soares Teixeira **–** CONTRATANTE e Eduardo Ramos Bento – CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26453, datada de 19 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI –PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2025

PROCESSO Nº 00012.017864/2026-79

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 184/2025, relativo à Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para a realização de